



PORTARIA N.º 214/2022

“Dispõe sobre o cancelamento da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sr.ª Leidiomar Martins de Sousa Costa”.

A Diretora Executiva do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1º. **CANCELAR** a Portaria 211/2022 de 17/08/2022, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 18/08/2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à **SR.ª LEIDIOMAR MARTINS DE SOUSA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 999.534 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 652.173.811-91, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob n.º 1491, tendo em vista a desistência da segurada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de agosto de 2022**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Torixoréu - MT, 22 de agosto de 2022.

LETÍCIA OLIVEIRA LUZ
DIRETORA EXECUTIVA - FAPET

Homologo:

THIAGO DE OLIVEIRA TIMO
PREFEITO MUNICIPAL